



CÂMARA MUNICIPAL

TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

Objeto: _____

PROPOSIÇÃO: MOÇÃO

Nº 02/2023

AUTOR(ES): Ver. Hélio da Nazaré

EMENTA: PROPÕE o encaminhamento da presente **MOÇÃO DE APLAUSOS, RECONHECIMENTO E CONGRATULAÇÕES** a Escola Estadual Dr. Hécio de Souza pelo seu trigésimo, bem como aos Diretores que tiveram a frente da Gestão Escolar desta Instituição de Ensino ao longo desses anos.

Entrada: 14/02/2023

Autor: _____

_____/_____/_____
Dia Entrada



GABINETE DO VEREADOR

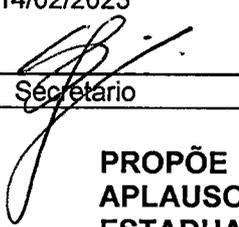
CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra Estado de Mato Grosso

Controle de Tramitação	Votos Favor	Votos Contra	Abst.	Apro-vados	Rejei-tados	Visto	() Projeto de Lei () Requerimento () Indicação (X) Moção () Emenda à LOM () Projeto de Resolução () Parecer () Outros _____	Número
1ª Discussão () Única.....(X) 14/2/23	12	—	←	X	—	10		02/2023
2ª Discussão () / /								
Redação Final / /								
Conces. de Vista / /								
Outros / /								

Autor(es): Vereador: HÉLIO DA NAZARÉ

PROTOCOLO:
Recebi em : 14/02/2023


Secretário

PROPÕE À MESA DIRETORA O ENCAMINHAMENTO DE MOÇÃO DE APLAUSOS, RECONHECIMENTO E CONGRATULAÇÕES A ESCOLA ESTADUAL DR. HÉLCIO DE SOUZA PELO SEU TRIGÉSIMO ANIVERSÁRIO, BEM COMO AOS DIRETORES QUE TIVERAM A FRENTE DA GESTÃO ESCOLAR DESTA INSTITUIÇÃO DE ENSINO AO LONGO DESSES ANOS.

De conformidade com o que estabelece o Regimento Interno da Casa, o Vereador Signatário, depois de ouvida a Soberana e Douta manifestação do Plenário, **PROPÕE** o encaminhamento da presente **MOÇÃO DE APLAUSOS, RECONHECIMENTO E CONGRATULAÇÕES** a Escola Estadual Dr. Hécio de Souza pelo seu trigésimo, bem como aos Diretores que tiveram a frente da Gestão Escolar desta Instituição de Ensino ao longo desses anos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA, Estado de Mato Grosso, por deliberação de seus membros, através da presente **MOÇÃO** manifesta seus aplausos, reconhecimentos e congratulações a Escola Estadual Dr. Hécio de Souza pelo seu trigésimo aniversário, bem como aos Diretores que tiveram a frente da Gestão Escolar desta Instituição de Ensino ao longo desses anos.

A Escola Estadual Dr. Hécio de Souza foi fundada em 10 de maio de 1992, sendo a obra foi realizada pela Secretaria de Estado de Educação em convênio com a Prefeitura Municipal sob a Administração do Prefeito Manoel Ferreira de Andrade, funcionou de maio de 1992 a dezembro de 1992, administrado pela SEMEC, onde a Professora Edna Biroli foi indicada pelo Secretário de Educação e Cultura para o cargo de diretora da Escola.

Em janeiro de 1993, a administração da Escola foi transferida para a Seduc, sendo nomeado para o cargo de diretor o Professor Elídio Vagner Yenis Suares.

A Escola Estadual "Dr. Hécio de Souza" está localizada no bairro Vila Nazaré, onde a mesma atende uma clientela oriunda de bairros circunvizinhos, é mantida pelo Governo do Estado de



✓ Mato Grosso, por meio da Secretaria de Educação, criada em 22/10/1993, conforme Decreto nº 3.695, publicado no Diário Oficial de 22/10/93, página 1, sendo autorizada a funcionar pela Resolução nº 076 de 94, publicada no Diário Oficial em 27/05/94.

Com a posse dos aprovados no concurso realizado em 1990, no mês de março de 1993 a Escola Estadual Dr. Hércio de Souza contava apenas com quatro salas de aulas, e oito turmas atendendo aproximadamente 370 alunos, funcionando nos períodos matutino e vespertino, na época a equipe era composta por: 1 diretor, 8 professores, 4 ajudante de serviços gerais e 1 vigia.

No ano de 1994, com a nova organização das políticas públicas de educação consolidando-se por meio da lei 9346/96 e da Lopdb LC 7040/1998, a escola pública de Mato Grosso passou por significativas transformações, neste período esteve a frente da gestão escolar a professora Márcia Abelha no ano de 1994 a 1996, período em que foi criado o Primeiro CDCE – conselho Deliberativo da Comunidade Escolar Democrática conforme a legislação acima citada.

Com a realização da primeira eleição para diretor para o biênio 1997/1998, a comunidade escolar escolheu o Professor Luiz Osfeldi Simões Matias, popular Bufula, que foi reeleito para 1999/2002, e por problemas de doença o professor Luiz Osfeldi não concluiu seu segundo mandato.

Diante da necessidade em escolher novo gestor escolar a Comunidade da Escola Estadual Dr. Hércio de Souza comunicou a Assessoria Pedagógica que convocou uma eleição extraordinária para a conclusão 2002/2003, sendo então eleita a Professora Ednéia Simões Semenço, que foi reeleita para o exercício 2004/2005.

Em 16 de dezembro de 2005, realizou-se uma nova eleição para a escolha do diretor para o período de 2006/2007, foi eleita a Professora Vera Lúcia Martins França da Silva, que foi reeleita para no biênios 2008/2009.

Já no ano de 2010 esteve a frente daquela gestão a Técnica Administrativa a Sra. Rosinalda de Oliveira Burgos, a qual foi eleita para assumir o biênio 2010/2011.

Então novamente a gestão esteve na responsabilidade da Professora Vera Lúcia Martins França da Silva, a qual esteve a frente da diretoria nos anos de 2012/2013.

No ano de 2013, foi eleito para assumir a gestão escolar o professor Saulo Scariot para o biênio 2014/2015, sendo reeleito para o exercício 2016/2017. O Professor Saulo não cumpriu seu segundo mandato, pois assumiu a função de Assessor pedagógico.

Com a saída do Professor Saulo Scariot, e pela exigência da Seduc para nomear professor de carreira para a função de direção, foi então nomeada pelo Secretário de Estado de Educação a Professora Ângela Mercês, a qual esteve frente a gestão nos biênios 2016/2018 e 2019/2020.

Com a realização do primeiro seletivo para diretor de Escolas Estaduais, realizado pela Seduc-mt, no dia 01 de janeiro do ano de 2021, assumiu a gestão da E.E Dr. Hércio de Souza a professora Sônia Tomicha Gomes, professora de matemática efetiva da rede estadual de ensino para o biênio 2021/2022.



A Escola Estadual Dr. Hécio de Souza, oferecia a Educação Básica, organizada em Ciclos de formação humana com duração de três anos cada ciclo, de 1º Ano do 1º Ciclo a 3º ano do 3º Ciclo, onde o horário de funcionamento eram no período matutino e vespertino, atendendo uma faixa etária entre 6 e 14 anos, aos residentes dos bairros Vila Nazaré, onde está localizada, e também de outros bairros vizinhos, como Jardim dos Ipês, Jardim São Luiz, Jardim Porto Seguro, Jardim Alto Alegre, Jardim Santa Marta e Alto da Boa Vista

Atualmente a Escola Estadual Dr. Hécio de Souza está passando por alterações no que se refere a oferta de ensino, onde está deixando de ofertar os primeiros anos do ensino fundamental, dado o processo de redimensionamento desenvolvido pela Seduc -MT. Sendo organizado em ciclos de formação humana com duração de três anos cada ciclo, do 1º Ciclo a 3º Ano do 3º Ciclo onde está no segundo ano consecutivo de oferta para a Modalidade EJA atendendo I Segmento e II Segmento do Fundamental e Ensino Médio. Neste ano de 2022 não está sendo mais ofertado a turma de 1º ano do 1º ciclo, atendendo a política de redimensionamento de turmas dos anos iniciais do ensino fundamental as quais passarão ser atendidas pela rede municipal. A escola funciona nos períodos matutinos, vespertino e noturno atendendo aproximadamente 400 (Quatrocentos) alunos. Com faixa etária entre 7 a 65 anos.

Ao longo desses anos a escola passou por várias reformas e ampliações, onde também recebeu a construção de uma nova quadra de esportes, para que a comunidade escolar possa realizar suas atividades em um espaço físico mais amplo e de melhor qualidade.

Quanto ao quadro de servidores, a escola conta com 4 Técnicos Administrativo Educacional, 14 Apoio Administrativo educacional, 22 Professores efetivos, 30 Professores temporários, 4 Professores em permuta, 1 Secretário, 1 Coordenador e 1 Diretor, os quais buscam sempre priorizar o ensino de qualidade para os seus alunos.

Portanto, considerando o importante trabalho desempenhado pela Escola Estadual Dr. Hécio de Souza ao longo desses 30 anos e considerando o empenho de todos os Diretores que tiveram a frente da Gestão Escolar dessa Instituição, os quais não mediram esforços em ofertar o que há de melhor para seus alunos, é que formulo esta Moção com o apoio dos Nobres Pares, bem como contando com providências a Mesa Diretora, no encaminhamento da presente Moção de Aplausos, Reconhecimento e Congratulações.

Plenário das Deliberações, Vereador Daniel Lopes da Silva, Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e três.


Ver. Hélio da Nazaré **PSD**